

Despacho n.º 104/PRES/ESHTE/2025

Sumário: Tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2025 | Manutenção das atividades letivas | Encerramento dos serviços técnicos e administrativos

Tendo sido concedida, por despacho do Governo, tolerância de ponto para o período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2025, e considerando:

- A autonomia administrativa e pedagógica das instituições de ensino superior;
- A necessidade de assegurar a continuidade das atividades letivas previstas nos planos curriculares dos ciclos de estudos e no calendário escolar;
- A existência de momentos de avaliação previstos para esse dia;
- A possibilidade de reorganização das atividades dos serviços técnicos e administrativos;

Determino o seguinte:

1. **As atividades letivas previstas para o dia 17 de abril de 2025 mantêm-se sem alterações**, decorrendo de acordo com o horário estabelecido.
2. Os serviços técnicos e administrativos da instituição estarão encerrados nesse dia, sem prejuízo da eventual garantia de serviços mínimos, quando aplicável.
3. O presente despacho será divulgado por via eletrónica e afixado nos locais habituais da instituição.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril



(Professor Doutor Carlos Brandão)